



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho

000145/2019

Recurso

00001

Tipo do Empenho

Ordinario

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00199

Desdobramento 3390303901 PNEUS

Conta 01077

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00204 IVO SOM/WEIDMANN E CIA LTDA - ME

Endereço AV RIO DE JANEIRO 59 CENTRO

CNPJ/CPF 73.457.525/0001-24

Fone

Cidade APUCARANA

Licitação

Dispensa por Limite

Número

6

Solicitação

Contrato

17

Emissão

20/03/19

Vencimento

31/03/19

Valor Orçado

570.150,89

Saldo Anterior

562.083,31

Valor do Empenho

2.590,00

Saldo Atual

559.493,31

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF TERMO DE RATIFICACAO - CONTRATO NR 17/2019 - DISPENSA DE LICITACAO NR 06/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 07/2019 COM OBJETO DE AQUISICAO DE 08 (OITO) PNEUS MARCA FUZION BRIDGESTONE, MODELO 195/65/R15 PARA UTILIZACAO NOS 02 VEICULOS COBALT PLACAS: AYE-2280 E AYE-2281 CONF AUTORIZACAO, ORCAMENTOS E PUBLICACAO EM EDITORA TRIBUNA DO NORTE - EDICAO 8.431 - PAG C-2 DATA DE 19/03/2019.	2.590,00	2.590,00

Local da Entrega

Valor Líquido

2.590,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Jéssica Daiane Angotti
Tesorreira

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

Luciane Bossa
CRC 030502/O PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quinhentos e noventa reais***
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº ____ a ordem do banco ____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

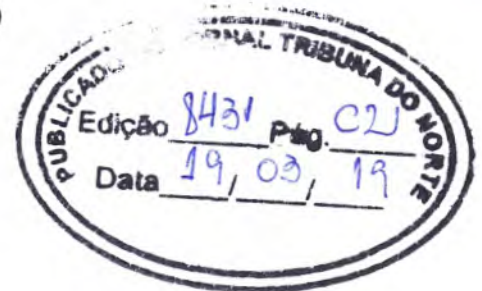
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO 17/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2019

Processo Administrativo nº 07/2019



Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 07/2019, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa WEIDMANN E CIA LTDA (IVOSOM) 08 (oito) pneus marca (fuzion Bridgestone) modelo (195/65/R15) para os 02 (dois) carros (Cobalt Placa AYE 2280 e AYE 2281) da Câmara Municipal de Apucarana. no valor total de 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais); DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 18 de março de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara

de seu preço unitário final:
FORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ nº
 15.361.000/52, **ATO DE REGISTRO DE**
PREÇOS Nº 291/2019.
 As quantidades e os valores registrados
 são estimativas de uma estimativa de um para n
 não superior a 12 (doze meses), podendo ou
 não ser utilizado/contratado pela Administração.
 Serão item, quantidades e valores na íntegra
 conferidos à disposição no Diário Oficial do
 município, no endereço
www.paraguaras.pr.gov.br/diariooficial
 prazo de vigência: **12 (doze) meses**, a partir de 11
 de março de 2019.
 Serão publicadas no ato. Afixe-se em lugar de
 destaque.
 Ata e Assinaturas.



FOTO: SÉRGIO RODRIGO



Patrulha Escolar: 10ª BPM divulgou nota oficial desmentindo boatos

> Apucarana PÁG. A5

BOATOS SOBRE ATAQUES A ESCOLAS VIRAM CASO DE POLÍCIA

Polícia Militar de Apucarana divulgou ontem nota oficial desmentindo boatos disseminados pelas redes sociais de que uma escola seria alvo de ataque. Polícia Civil afirma que caso é investigado e responsáveis serão indiciados por incitação ao crime. Após tragédia em Suzano, NRE admite que boatos aumentaram.

Bancos terão
que oferecer
estacionamento

Projeto de lei aprovado ontem, em primeira discussão na Câmara de Apucarana, vai exigir que bancos ofereçam estacionamento gratuito a clientes.

POLÍTICA/PÁG. A3

Paraná anuncia programa de investimentos de R\$ 40 bi

Proposta, que visa criar 500 mil novos postos de trabalho em cinco anos, integra projeto de lei de Eficiência na Gestão do Estado que foi apresentado ontem pelo governador Ratinho Junior a deputados

CIDADES/PÁG. A7

> Região



Próximo bispo da diocese será ordenado hoje

Monsenhor Carlos José de Oliveira será ordenado bispo hoje em Lençóis Paulista (SP), onde atuou a maior parte da sua vida sacerdotal. Caravana de fiéis da região vai acompanhar celebração que será transmitida pela internet. Posse na diocese de Apucarana está marcada para 6 de abril.

CIDADES/PÁG. A7

CIDADES/PÁG. A4



12ª MOVELPAR ABRE PORTAS EM ARAPONGAS

Maiores feiras do mobiliário nacional foi aberta ontem em Arapongas. Evento que segue até quinta-feira com estimativa de 35 mil visitantes traz os principais lançamentos do setor em um show room de cerca de 200 marcas. Edição deste ano inova em layout e concurso de design, que terá os vencedores conhecidos hoje

ESPORTES

São Paulo luta pela classificação na rodada de amanhã do Paulista

Tricolor precisa derrotar o São Caetano, fora de casa, nesta quarta-feira à noite para continuar no Campeonato Estadual. O meio-campista Hernanes desfalca o time. RLG, A5

Seleção
Brasileira
faz treino
em Portugal
RLG, A6

Apucarana
Sports vai
realizar
avaliação
WEG, A6

> Ivaiporã
**Programa
que protege
nascentes será
ampliado**
CIDADES/PÁG. A6

> Fim de semana
**Chuva danifica
cinco prédios
escolares em
Apucarana**
CIDADES/PÁG. A5



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. nº 07/2019

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 06/2019

ASSUNTO: Aquisição de 08 (oito) pneus para os 02 (dois) carros oficiais da Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **MENOR PREÇO**

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de 08 (oito) pneus marca (fuzion Bridgestone) modelo (195/65/R15) para os 02 (dois) carros (Cobalt Placa AYE 2280 e AYE 2281) da Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas locais; são elas:

- WEIDMANN E CIA LTDA (IVOSOM) – apresentou propostas de preços no valor total de 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais);
- A.M. MENDES – ACESSORIOS EPP – apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
- RENATO PNEUS – apresentou proposta de preços no valor total de R\$ 4.782,00 (dois mil e setecentos e oitenta e dois reais)

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que vencedor foi a empresa WEIDMANN E CIA LTDA (IVOSOM) que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias. Principal: 339030000000

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

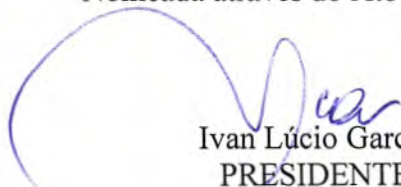
do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de WEIDMANN E CIA LTDA (IVOSOM) pelo produto proposto necessários para o objeto do procedimento licitatório execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 18 de março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 02/2019

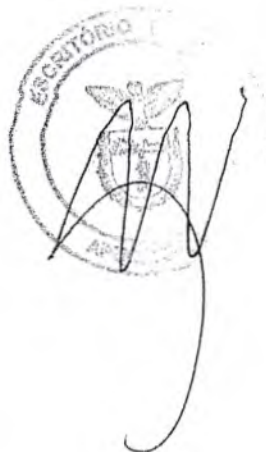


Ivan Lúcio Garcia
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO

Os abaixo identificados e qualificados:



IRENE GODNEY WEIDMANN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, PR, à Rua Osório Ribas de Paula, 1.777, centro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.133.468-3 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 364.034.319-00 e **IVO ANTONIO WEIDMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, PR, à Rua Osório Ribas de Paula, 1.777, centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.261, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 202.668.479-00, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça de Apucarana, PR, sob a razão social de **WEIDMANN E CIA. LTDA. - ME**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, PR, na Avenida Rio de Janeiro, 59, centro, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202986709 em 05/10/93 e última alterações sob número 20050162608 em 10/01/2005, resolvem, por este instrumento, alterar o contrato social na forma a seguir:

1ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **IVO ANTONIO WEIDMANN** e **IRENE GODNEY WEIDMANN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

2ª - RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios administradores, a título de remuneração, "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

4ª - RETIFICAÇÃO: Onde consta na consolidação da "7ª Alteração do contrato social de **WEIDMANN E CIA. LTDA. - ME**", registrada na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Apucarana sob nº 20050162608, com data de 10/01/2005, o endereço sede "na Rua Gastão Vidigal, 753, nesta Cidade de Apucarana, PR, CEP 86800-050", lê-se, "na **Avenida Rio de Janeiro, 59, centro, na Cidade de Apucarana, PR, CEP 86.808-010**".

5ª - CONSOLIDAÇÃO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WEIDMANN E CIA. LTDA. - ME
CNPJ/MF Nº 73.457.525/0001-24

UNIVERSIDADE
DO PLANALTO



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **WEIDMANN E CIA. LTDA. - ME**, tendo sede e domicílio Avenida Rio de Janeiro, 59, centro, na Cidade de Apucarana, PR, CEP 86.808-010.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 1º/11/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de peças, pneus, rodas e acessórios para veículos, prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de rodas e instalação de som e alarmes residenciais e automotivos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
IRENE GODNEY WEIDMANN	20.00	8.000	8.000,00
IVO ANTONIO WEIDMANN	80.00	32.000	32.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **IVO ANTONIO WEIDMANN** e **IRENE GODNEY WEIDMANN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios administradores, a título de remuneração, "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo, que será levada à conta de despesas gerais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião, pelos votos correspondentes à maioria simples do capital social, salvo estipulação legal em contrário, sendo que esses procedimentos são dispensados quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (art. 1.072, §3º do Código Civil - Lei 10.406/02).

parágrafo único: A qualquer tempo, qualquer um dos sócios, poderá convocar reunião para deliberar sobre todo o tipo de matéria, desde que seja dada ciência aos outros sócios, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, por meio de carta AR/MP ou simples notificação ou ainda por meio de edital afixado no mural de avisos da empresa.

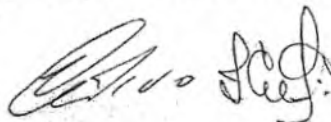
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei n.º. 9.841/99, que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;

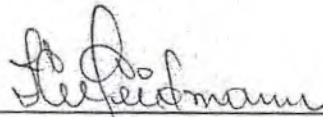


c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

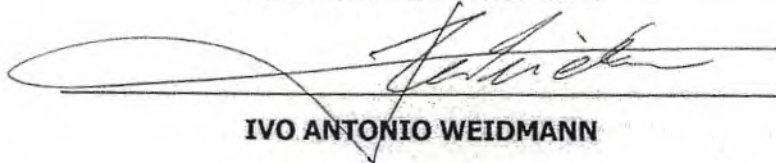
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana - PR, 10 de março de 2006.

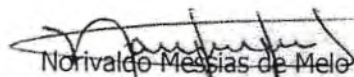


IRENE GODNEY WEIDMANN



IVO ANTONIO WEIDMANN

TESTEMUNHAS:



Norivaldo Messias de Melo
RG 4.238.718-5 SSP-PR



Maria Goretti Istak
RG 883.665-SSP-PR



Marcos Vinícius
RG. [illegible]
Livia da Costa
PR

Camara Municipal de Apucarana

Unidade Gestora: Camara Municipal de Apucarana

(Principal)

Conta	=	199	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao	=	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orcamentaria ..	=	01. 01	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	
Funcional	=	010310001	Legislativa	
Proj./Ativ	=	2107000	Manutencao das atividades da Camara Municipal	
Natureza da Despesa ..	=	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos ...	=	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

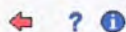
Saldo ate 14 de Marco de 2019

Dotacao Inicial	=	570.150,89
Credito Suplementar ..	=	0,00
Reducao Orcamentaria ..	=	0,00
Empenhado no Periodo ..	=	7.965,12
Em Liquidacao Periodo ..	=	0,00
Liquidado no Periodo ..	=	7.937,12
Anulado no Periodo ..	=	0,00
Pago no Periodo	=	6.530,16
Empenhado ate o Mes ..	=	7.965,12
Em Liquidacao ate Mes ..	=	0,00
Liquidado ate o Mes ..	=	7.937,12
Pago ate o Mes	=	6.530,16
A Pagar Processado ..	=	1.406,96
A Pagar Nao Proc. ...	=	28,00
Saldo Bloqueado	=	0,00
Saldo Reservado	=	0,00
Saldo Disponivel	=	562.185,77

Reserva ± 27000
(Dreus)

Movimentacao

Data	Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida	Valor
01/01/2019	Credito Orcamentario				570.150,89
24/01/2019	Empenho Ordinario		2019/000022	4 CARIMBOS REI LTDA.	210,00
31/01/2019	Empenho Ordinario		2019/000029	624 POSTO/ ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA	44,41
	Empenho Ordinario		2019/000030	624 POSTO/ ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA	79,86
	Empenho Ordinario		2019/000031	711 PONTOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	102,55
	Liquidacao de Empenho		2019/000022	4 CARIMBOS REI LTDA.	210,00
	CARIMBOS REIS - CARIMBOS CAIXA MOLINA E BALAN				
	Pagamento de Empenho		2019/000022	8365 CEF - Camara Municipal	210,00
	CARIMBOS REI LTDA				
	Liquidacao de Empenho		2019/000029	624 POSTO/ ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA	44,41
	ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM - 10,449 LT				
	VEICULO COBALT PLACA AYE-2281				
	Pagamento de Empenho		2019/000029	8365 CEF - Camara Municipal	44,41
	ZAPAROLI AUTO POSTO ABASTECIMENTO VEICULO COBALT				
	PLACA AYE-2281				
	Liquidacao de Empenho		2019/000030	624 POSTO/ ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA	79,86
	ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM - 18,791 LT				
	VEICULO COBALT PLACA AYE-2280				
	Pagamento de Empenho		2019/000030	8365 CEF - Camara Municipal	79,86
	ZAPAROLI AUTO POSTO ABASTECIMENTO VEICULO COBALT				
	PLACA AYE-2280				
	Liquidacao de Empenho		2019/000031	711 PONTOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	102,55
	PONTOLUZ - MANUTENCAO INSTALACOES INTERNAS -				
	TROCA DE RAMAIS DE SALAS				
	Pagamento de Empenho		2019/000031	8365 CEF - Camara Municipal	102,55
	PONTOLUZ MAT ELET LTDA				
07/02/2019	Empenho Ordinario		2019/000044	826 IMAXTEC INFORMATICA LTDA/R PEZINI E CIA	249,00



PRONIM 519

SOLUÇÕES
PARA GESTÃO
PÚBLICA



CP Relatório de Despesa

Unidade Gestora
Código: 0001 Câmara Municipal de Apucarana

Despesa
Código: 1077 01.01.010310001.2.107000.3.3.90.30.39.01
PNEUS

Período
Data Inicial do Movimento: 01/01/2019
Data Final do Movimento: 14/03/2019

Opção
☐ Créditos/Execução Orçamentária
☐ Empenho/Reserva de Saldo/Bloqueio de Crédito
☒ Movimento Completo
☐ Movimento do Período

☐ Listar Desdobramento da Despesa
☐ Listar Cronograma de Desembolso

Mensagem de advertência



Não existem registros a serem impressos.

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

73.457.525/0001-24 IVO SOM/WEIDMANN E CIA LTDA - ME
AV RIO DE JANEIRO 59 CENTRO

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000145/2019	20.03.19	01	31	001	21073390303901		0001	2.590,00

Dados da Liquidação

Número:	4471	Data:	20.03.2019	Valor:	1.253,00
VEICULO COBALT PLACA AYE-2280					

Deduções	Valor
Valor Liquidado	1.253,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.590,00	1.253,00	1.253,00	1.337,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 21.03.2019

Observações

Elaborado por: Luciane

Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual
Apucarana, ____/____/____
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____

0,00

Luciano Augusto Molina Ferreira
Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

RECEBEMOS DE WEIDMANN & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	Nº: 547 SÉRIE: 1

WEIDMANN & CIA LTDA AV RIO DE JANEIRO 59 LOJA GOV. LUPION APUCARANA-PR CEP:86808-010 Fone:(43)3423-2137		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº:547 Série:1 Folha(s):1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 0373 4575 2500 0124 5500 1000 0005 4710 0039 9310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190050225289 20/03/2019 17:40:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6360610851	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 73.457.525/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CNPJ 78.299.815/0001-00	DATA DA EMISSÃO 20/03/2019
ENDEREÇO PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA 25-A CENTRO CIVICO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-235
MUNICÍPIO APUCARANA	TELEFONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA			
Meio de Pagamento 1 - Dinheiro	Valor 1.253,00	Meio de Pagamento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	484,83	1.253,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DEVOÇÃO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-S/Ocorrência	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
BICORODA	BICO P/ RODAS PRETO	87087090	0500	5405	PC	4	4,5000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUZION-	PNEU 15 195/65/R15 BRIDGESTONE FUZION	40111000	0500	5405	PC	4	308,7500	1.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI - VEÍCULO COBALT PLACAS AYE2280 KM94679 - Valor aproximado dos tributos: R\$484,83 Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

73.457.525/0001-24 IVO SOM/WEIDMANN E CIA LTDA - ME
AV RIO DE JANEIRO 59 CENTRO

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000145/2019	20.03.19	01	31	001	2107	3390303901	0001	2.590,00

Dados da Liquidação

Número: 4478	Data: 20.03.2019	Valor: 1.253,00
--------------	------------------	-----------------

VEICULOCULO COBALT PLACA AYE-2281

Deduções	Valor
Valor Liquidado	1.253,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.590,00	2.506,00	1.253,00	84,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 21.03.2019

Observações

Elaborado por: Luciane

Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
Apucarana, ____/____/____
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

RECEBEMOS DE WEIDMANN & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	Nº: 548 SÉRIE: 1

WEIDMANN & CIA LTDA AV RIO DE JANEIRO 59 LOJA GOV. LUPION APUCARANA-PR CEP:86808-010 Fone:(43)3423-2137		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA ☐ 1 - SAÍDA ☒ Nº:548 Série:1 Folha(s):1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 0373 4575 2500 0124 5500 1000 0005 4810 0040 0048 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190050233435_20/03/2019 17:48:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6360610851	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 73.457.525/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CNPJ 78.299.815/0001-00	DATA DA EMISSÃO 20/03/2019
ENDEREÇO PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA 25-A CENTRO CIVICO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-235	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/03/2019
MUNICÍPIO APUCARANA	TELEFONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	
Meio de Pagamento 1 - Dinheiro	Valor 1.253,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 484,83	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.253,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DECLARAÇÃO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.253,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-S/Ocorrência	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
BICORODA	BICO P/ RODAS PRETO	87087090	0500	5405	PC	4	4,5000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUZION-	PNEU 15 195/65/R15 BRIDGESTONE FUZION	40111000	0500	5405	PC	4	308,7500	1.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI - VEÍCULO COBALT PLACAS AYE2281 KM99433 - Valor aproximado dos tributos: R\$484,83 Fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

73.457.525/0001-24 IVO SOM/WEIDMANN E CIA LTDA - ME
AV RIO DE JANEIRO 59 CENTRO

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000145/2019	20.03.19	01	31	001	21073390303901		0001	2.590,00

Dados da Liquidação

Número:	4485	Data:	20.03.2019	Valor:	42,00
---------	------	-------	------------	--------	-------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	42,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.590,00	2.548,00	42,00	42,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 21.03.2019

Observações

Elaborado por: Luciane

Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
Apucarana, ____/____/____
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Recibo Provisório de Serviço - RPS (Nº1001318)

Número NFS
1314

Data e Hora da Emissão
20/03/2019 às 17:44:05

Código de Verificação
31dlb5d3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 73.457.525/0001-24
Nome WEIDMANN & CIA LTDA
Logradouro AV RIO DE JANEIRO
Complemento LOJA
Bairro GOV. LUPION
Município APUCARANA
Telefone (43) 3423-2137
E-Mail ivoautosom@uol.com.br

Insc. Mun. 1258
Insc. Est. 6360610851
Número 59
CEP 86808-010
UF PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Dentro do País Sim
CPF / CNPJ 78.299.815/0001-00
Nome CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Logradouro PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA
Complemento CENTRO CIVICO
Bairro CENTRO
Município APUCARANA
Telefone
E-Mail ivan@apucarana.pr.leg.br

Insc. Est.
Número 25-A
CEP 86800-235
UF PR

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Total
BALANCEAM	BALANCEAMENTO DE RODAS -	5,50	4,0000	22,00
ALINHAMENTO	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO -	20,00	1,0000	20,00

Valor Total dos Serviços R\$ 42,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DO RPS R\$ 42,00

Operação Sem Lançamento de Materiais
Atividade 14.01 LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO.
Prestador optante pelo Simples? Situação da Nota Fiscal Responsável pelo pagamento do imposto
Sim Optante do Super Simples Eu, prestador de serviços
Vlr Total das Deduções (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Vlr do ISS (R\$) Vlr Total Retido (R\$)
0,00 42,00 3,87 1,63 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 42,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recibi(emos) do Prestador: WEIDMANN & CIA LTDA

CNPJ:73.457.525/0001-24

Os serviços constantes do Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº1314 emitida em 20/03/2019 às 17:44:05
Condições de Pagamento: Vencimento : 20/03/2019 Valor total R\$ 42,00 Valor Líquido R\$ 42,00

Ass.: _____ em ____/____/_____
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

73.457.525/0001-24 IVO SOM/WEIDMANN E CIA LTDA - ME
AV RIO DE JANEIRO 59 CENTRO

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000145/2019	20.03.19	01	31	001	21073390303901		0001	2.590,00

Dados da Liquidação

Número:	4492	Data:	20.03.2019	Valor:	42,00
---------	------	-------	------------	--------	-------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	42,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.590,00	2.590,00	42,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 21.03.2019

Observações

Elaborado por: Luciane

Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
Apucarana, ____/____/____
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recibo Provisório de Serviço - RPS (Nº1001319)

Número NFS
1315

Data e Hora da Emissão
20/03/2019 às 17:51:23

Código de Verificação
0a5b8d46

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 73.457.525/0001-24
Nome WEIDMANN & CIA LTDA
Logradouro AV RIO DE JANEIRO
Complemento LOJA
Bairro GOV. LUPION
Município APUCARANA
Telefone (43)3423-2137
E-Mail ivoautosom@uol.com.br

Insc. Mun. 1258
Insc. Est. 6360610851
Número 59
CEP 86808-010
UF PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Dentro do País Sim
CPF / CNPJ 78.299.815/0001-00
Nome CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Logradouro PRAÇA CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA
Complemento CENTRO CIVICO
Bairro CENTRO
Município APUCARANA
Telefone
E-Mail ivan@apucarana.pr.leg.br

Insc. Est.
Número 25-A
CEP 86800-235
UF PR

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Total
BALANCEAM	BALANCEAMENTO DE RODAS -	5,50	4,0000	22,00
ALINHAMENTO	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO -	20,00	1,0000	20,00

Valor Total dos Serviços R\$ 42,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VEÍCULO COBALT PLACAS AYE2281 KM 99433

IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DO RPS R\$ 42,00

Operação Sem Lançamento de Materiais Dedução de Materiais? Não
Atividade Local do Serviço Dentro do Município
14.01 LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO.
Prestador optante pelo Simples? Situação da Nota Fiscal Responsável pelo pagamento do imposto
Sim Optante do Super Simples Eu, prestador de serviços
Vlr Total das Deduções (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Vlr do ISS (R\$) Vlr Total Retido (R\$)
0,00 42,00 3,87 1,63 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 42,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recibi(emos) do Prestador: WEIDMANN & CIA LTDA

CNPJ:73.457.525/0001-24

Os serviços constantes do Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº1315 emitida em 20/03/2019 às 17:51:23
Condições de Pagamento: Vencimento : 20/03/2019 Valor total R\$ 42,00 Valor Líquido R\$ 42,00

Ass.: _____ em ____/____/_____
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

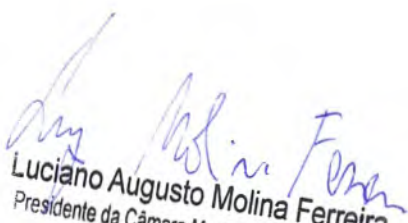
Conta origem: 0379 / 006 / 00000001-0**Conta destino:** 0379 / 003 / 00011328-6**Nome destinatário:** WEIDMANN E CIA LTDA ME**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 2.590,00**Data de débito:** 22/03/2019**Data/hora da operação:** 22/03/2019 15:54:10**Código da operação:** 174199**Chave de segurança:** J51Z6EH8TA5XKREL**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



Jéssica Daiane Angotti
TESOUREIRA